



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) – [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 6322/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

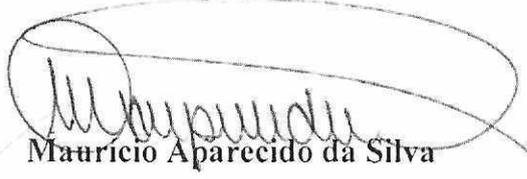
### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida ao (a) Senhor (a) **JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO** servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 201502, licença e consequentemente afastamento de suas atividades normais no período compreendido entre 14/08/2020 a 16/11/2020, tendo em vista que irá concorrer nas eleições de 2020.

**Art. 2º** Até dois dias após o prazo previsto na legislação eleitoral para a realização das convenções partidárias, fica o servidor licenciado obrigado a apresentar junto ao Departamento de Administração cópia da ata da convenção partidária onde o mesmo foi escolhido como candidato, sob pena de desconto na remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de agosto de 2020.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Orgão</b>
<b>Oficial do Município</b>
..... Edição
do 15.08.2020
Secretário

P. 10